

Edital nº 02/2021

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹, no uso de suas atribuições, torna público o Edital² de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início em 2022.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Linguística 2022, serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa / Professores	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Mestrado
Profa. Dra. Aline Alves Fonseca ³	1
Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha	1
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	2
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	1
Profa. Dra. Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda	2
Profa. Dra. Paula Roberta Gabbai Armelin ³	1
Profa. Dra. Sandra Faria de Almeida ³	2
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent ³	1
Subtotal:	11
Linguagem e Humanidades	Mestrado
Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome	1
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	1
Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick	2
Profa. Dra. Denise Barros Weiss	1
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva ³	1
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro ³	1
Subtotal:	7
Total de vagas:	18

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do Programa de Pós-Graduação em Linguística a obrigatoriedade de lançamento de edital para

¹ O Programa tem conceito 5,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

² Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 23/2021 – 02/08/2021.

³ Docente disposto a conduzir a orientação da dissertação em inglês.

preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatos aprovados como excedentes para outros orientadores.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome http://lattes.cnpq.br/4582472522277913	Praxiologias de ensino e aprendizagem de língua(s) em contextos sociodiversos orientadas pela perspectiva dos Letramentos, da educação em direitos humanos e dos estudos decoloniais; formação de professores de línguas no campo da Linguística Aplicada Indisciplinar.
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047	Estudos em Psicolinguística com ênfase em processamento de frases, processamento de leitura, produção e percepção oral. O uso de ferramentas tecnológicas na Linguística experimental. Estudos na interface Sintaxe/Prosódia, em Fonologia Prosódica e em Fonologia Entoacional.
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Investigação sobre o papel da linguagem nas práticas profissionais em contextos legais, a partir dos pressupostos teóricos da Sociolinguística Interacional e da Análise da Conversa Etnometodológica, com ênfase na argumentação em Audiências no Juizado Especial Criminal e nas características que pautam a fala institucional em instâncias jurídicas.
Ana Paula Grillo El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895	Filosofia da linguagem, Análise discursiva e Historicidade Linguística, tendo como pressupostos teóricos sobretudo as perspectivas de linguagem de Wittgenstein, Foucault e Deleuze, com ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) construções e efeitos de sentido como luta de poder; (ii) literacidade como potência epistemológica; (iii) ceticismo linguístico como resultado de fake news na era da pós-verdade.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e no ensino de

	língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Luiz Fernando Matos Rocha http://lattes.cnpq.br/6506204695561568	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição e processamento de L1 ou L2 (percepção, compreensão e/ou produção), com foco em: (a) Fala Dirigida à Criança (FDC); (b) categorização de itens lexicais; (c) relações morfossintáticas.
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, teorias de letramento, letramentos acadêmicos, multiletramentos, gêneros digitais e ensino de língua, formação de professores de língua.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359	Aquisição típica e atípica da linguagem e processamento adulto na perspectiva da psicolinguística experimental. Ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) compreensão e produção de linguagem não literal (expressões idiomáticas, metáforas, ironia, etc.); (ii) processamento da variação (sócio)linguística (percepção, compreensão e produção); (iii) aspectos linguísticos na interface entre língua e outros domínios da cognição (cognição social, cognição espacial, cognição numérica, etc.).
Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda http://lattes.cnpq.br/5693310105301759	Linguística Funcional Centrada no Uso. Abordagem construcional da mudança. Construcionalização gramatical e lexical. Linguística Funcional Centrada no Uso aplicada ao ensino.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Anotações multimodais na aquisição lexical em línguas estrangeiras; ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras em ambientes imersivos: realidade virtual e aumentada; ensino de leitura em língua estrangeira; (multi)letramentos na formação de professores.
Paula Roberta Gabbai Armelin http://lattes.cnpq.br/5923553184607536	Descrição e análise de fenômenos morfológicos, sintáticos e morfossintáticos das línguas naturais, sob um enfoque formalista de gramática.

<p>Sandra Aparecida Faria de Almeida http://lattes.cnpq.br/1312861827860531</p>	<p>Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, apoiadas na abordagem da Linguística de Corpus com possíveis aplicações ao ensino de línguas e à formação de tradutores.</p>
<p>Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010</p>	<p>Compreensão e geração automática de línguas naturais, a partir dos aportes teóricos da Semântica de <i>Frames</i> e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações computacionais voltadas para representação semântica, tradução por máquina e multimodalidade.</p>

1.4. Pedidos de impugnação deste certame poderão ser feitos até as 17h do dia 03/09/2021, por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), detalhando os motivos para tal solicitação, com comprovantes anexos.

1.5. O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de impugnação deste certame serão divulgados até as 17h do dia 08/09/2021 na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Mestrado em Linguística – 2022 deverão ser detentores de título de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a) estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 17:00h de 08/09/2021 até as 16h59 do dia 04/10/2021 e deverão ser realizadas, **gratuitamente**, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos **obrigatoriamente conforme as instruções constantes do mesmo formulário**. A não observância de tais instruções pode ensejar o indeferimento da inscrição.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme formulário disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação, ou documento oficial que comprove ser o(a) candidato(a) detentor de título de graduação, ou, no caso de candidatos em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), exceto para candidatos estrangeiros que tenham o inglês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1, bem como para os candidatos brasileiros surdos, que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior). Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Português - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.6. Para todos os candidatos, documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); para os candidatos brasileiros ou naturalizados, requerem-se, adicionalmente, CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.3.7. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 17h do dia 11/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 17h do dia 14/10/2021, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.2. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 17h do dia 15/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa mencionados nos itens 3.3.4.e 3.3.5. não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS PREVISTAS PARA A SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2022 – será realizado em três etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;
- leitura em língua inglesa para todos(as) os(as) candidatos(as).

Etapa 2: Arguição oral de conhecimentos específicos na área de Linguística;

Etapa 3: Análise de Anteprojeto de Pesquisa.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não-lusófonos(as) e/ou não-anglófonos(as), bem como para surdos(as), e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas.

4.2. As arguições e provas relativas às etapas 1 e 2 serão aplicadas no período de 18 outubro a 5 de novembro de 2021, através de plataforma on-line institucional, em horários agendados a serem divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), conforme o seguinte calendário preliminar:

Prova / Arguição Oral	Data
Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as)	18/10/2021
Proficiência em língua inglesa	25/10/2021
Conhecimentos específicos em Linguística	04/11/2021

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos

seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras Português - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras - Inglês ou Letras Português-Inglês - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado. Serão dispensados, ainda, os candidatos(as) que tenham a língua inglesa como L1.

4.2.3. Só serão convocados(as) para a prova de proficiência em leitura em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.4. Só serão convocados(as) para a arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.5. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar, em português, prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4 deste edital, exceto os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.3. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1 e os(as) candidatos(as) que comprovarem dispensa conforme descrito em 4.2.2.

4.3.4. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.5. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de duas horas.

4.3.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, na(s) prova(s) aplicável(is) ao seu perfil.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio da modalidade escrita formal do texto.

4.3.8. É vedada toda e qualquer forma de auxílio aos(às) candidatos(as) por parte de terceiros, seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas, exceto aquelas definidas neste edital.

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 19/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.10. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 17h do dia 21/10/2021, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.11. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 22/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 26/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.13. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 17h do dia 28/10/2021, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.14. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 29/10/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por arguição oral de conhecimentos específicos na área de Linguística. Participarão desta etapa somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na e/ou dispensados(as) da etapa imediatamente anterior.

4.4.1. Na segunda etapa, será garantida ao(à) candidato(a) surdo(a) aprovado(a) no exame de proficiência em língua portuguesa, a realização, em libras, da arguição de conhecimentos específicos na área de Linguística. Para tanto, o(a) candidato(a) contará com o auxílio de intérprete vinculado à UFJF.

4.4.2. A arguição oral de conhecimentos específicos na área de Linguística consistirá da apresentação, pelo(a) candidato(a), de uma comunicação oral com duração de 10 minutos, seguida por 10 minutos de perguntas realizadas pela banca. A arguição oral seguirá a seguinte dinâmica:

4.4.2.1. A comunicação oral deverá versar sobre um dos pontos listados no Anexo II deste edital, conforme sorteio realizado a partir do dia 03/11/2021, em horários a serem agendados conforme a demanda de candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. A depender do número total de candidatos aprovados para esta etapa, poderão ser feitas múltiplas rodadas do sorteio, de modo que todos os candidatos tenham o mesmo tempo para preparar suas apresentações.

4.4.2.2. Os pontos constantes do Anexo II são agrupados pela linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), sendo que os(as) candidatos(as) a uma determinada linha só podem ter sorteados pontos relativos à linha escolhida no ato da inscrição.

4.4.2.3. Serão sorteados pontos para 18 candidatos por rodada de sorteio, 9 para cada linha de pesquisa, sendo que cada um dos pontos listados no Anexo II poderá ser sorteado até 3 vezes em uma mesma rodada.

4.4.2.4. A partir do ponto sorteado, o(a) candidato(a) terá no mínimo 24h para elaborar uma comunicação oral de 10 minutos de duração em que se apresente uma breve contextualização do tema e um exemplo de aplicação do tema à análise de um fenômeno linguístico.

4.4.2.5. O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, preparar, em língua portuguesa, uma apresentação de *slides* ou um *handout* de suporte à sua apresentação, o qual possa ser apresentado remotamente.

4.4.2.6. As apresentações serão realizadas, através de plataforma on-line institucional, para uma banca composta por dois docentes do PPG-Linguística, sendo obrigatoriamente gravada.

4.4.2.7. As apresentações serão realizadas a partir do dia 04/11/2021, em horários a serem agendados conforme a demanda de candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.4.3. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.4.4. São critérios relevantes para a avaliação da arguição oral de conhecimentos específicos na área de Linguística, conforme pontuação constante do Anexo III: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos

acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos; (d) articulação da apresentação com o material de suporte e (e) domínio das normas urbanas de prestígio em suas modalidades oral e escrita.

4.4.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 09/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4.6. O recurso à segunda etapa poderá ser feito até as 17h do dia 11/11/2021, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4.7. O resultado do recurso à segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 12/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5. A terceira etapa será composta por análise do anteprojeto de pesquisa pelo orientador pretendido, de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.1. Para ser aprovado(a) na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.5.2. O anteprojeto de pesquisa deve ser preenchido conforme o formulário constante do Anexo I deste edital e deverá apresentar: (i) caracterização do problema de pesquisa; (ii) objetivos; (iii) principais estratégias de ação e/ou métodos a serem empregados na pesquisa; (iv) justificativa para escolha do(a) orientador(a) pretendido(a), demonstrando aderência aos interesses/projetos de pesquisa do(a) orientador(a).

4.5.3. São critérios relevantes para a avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme Anexo IV deste edital: (a) relevância e clareza na caracterização do problema de pesquisa; (b) adequação do texto ao gênero anteprojeto de pesquisa, definido no Anexo I deste edital; (c) aderência do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), bem como às condições de exequibilidade da proposta; (d) qualidade formal do texto. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se adequarem ao formulário fornecido no Anexo I.

4.5.4. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 16/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.5. O recurso à terceira etapa poderá ser feito até as 17h do dia 18/11/2021, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.6. O resultado do recurso à terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 19/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.6. O resultado dos pontos obtidos pelos candidatos em cada uma das etapas do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, será divulgado até as 17h do dia 23/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.7. O recurso ao resultado dos pontos poderá ser feito até as 17h do dia 25/11/2021, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.8. O resultado do recurso ao resultado dos pontos será divulgado até as 17h do dia 26/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.9. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado até as 17h do dia 29/11/2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA PROVÁVEL	LOCAL
Interposição de pedido de impugnação do certame	Até as 17h de 03/09/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) dos pedidos de impugnação	Até as 17h de 08/09/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Inscrições	Das 17:00h de 08/09/2021 até as 16h59 de 04/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 17h de 11/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso ao indeferimento	Até as 17h de 14/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 17h de 15/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	18/10/2021, em horário a ser agendado	Plataforma on-line institucional.
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 19/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 21/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 22/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).

Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa	25/10/2021, em horário a ser agendado	Plataforma on-line institucional.
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 26/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 28/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 29/10/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Sorteio dos pontos para a arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística	A partir do dia 03/11/2021, em horários a serem agendados	Plataforma on-line institucional.
Aplicação da arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística	A partir do dia 04/11/2021, em horários a serem agendados	Plataforma on-line institucional.
Resultado da arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 09/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado da arguição oral de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 11/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 12/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 16/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 18/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 19/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Divulgação do resultado dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 23/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 25/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso ao resultado dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 26/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.	Até as 17h de 29/11/2021	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de todas as etapas serão formadas pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.1.1. As duas primeiras etapas serão conduzidas por Bancas Examinadoras constituídas por duplas de professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.1.2. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.2. Todos os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas caso seja necessário.

6.2.1. É assegurado ao(à) candidato(a) o direito de vista ao conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo tal solicitação ser realizada através de formulário próprio, quando da abertura do prazo recursal para cada etapa.

6.2.2. A Comissão do Processo Seletivo tem 24 horas para disponibilizar o conteúdo solicitado ao(à) candidato(a), de modo que este tenha ainda 24 horas para preparar e submeter seu recurso.

6.3. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, através de seu login na plataforma on-line institucional.

6.3.1. As provas escritas serão anonimadas para correção cega pela banca examinadora.

6.4. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da arguição oral, através da apresentação, via sistema de web conferência, de documento de identidade original com foto.

6.5. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.6. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição suas necessidades especiais para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção, sejam providenciadas.

6.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem mas não se limitam a:

6.7.1. Computador com câmera, microfone e sistema de som;

6.7.2. Navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome;

6.7.3. Conexão à internet de banda larga.

6.8. Nos dias e horários agendados para as arguições e provas, cada candidato(a) deverá acessar a plataforma on-line institucional utilizando as credenciais fornecidas quando do ato da inscrição.

6.9. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.10. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação dará preferência ao(à) candidato(a) com a maior idade.

6.11. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.12. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.13. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.14. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato (excedentes) ocorrerá apenas após a matrícula dos candidatos classificados ou após manifestação formal de desistência de candidato classificado à vaga para qual haja candidato excedente.

6.15. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.16. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF. Adicionalmente aos documentos listados, o(a) candidato(a) brasileiro(a) aprovado(a) deve apresentar título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino. Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a), requerem-se, adicionalmente, os documentos definidos, quando da matrícula, pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

6.16.1. Ao(à) candidato(a) detentor de título de graduação emitido por instituição reconhecida, será facultada a possibilidade de apresentação, no ato da matrícula, de comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo o diploma de curso superior, devidamente registrado, ser apresentado até, no máximo, 60 dias antes da data prevista para a defesa da dissertação ou tese.

6.16.2. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, para a matrícula, visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.17. O prazo mínimo para a integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa, conforme Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF.

6.18. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.19. Para mais informações, consultar as demais abas da página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail selecao.ppg.linguistica@ufff.edu.br.

6.20. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent
Coordenador do PPG-Linguística

ANEXO I
Formulário de Anteprojeto de Pesquisa

Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado – Turma 2022	
Título do Anteprojeto:	
Orientador Pretendido:	
Linha de Pesquisa:	

1. Caracterização do Problema de Pesquisa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar breve revisão bibliográfica que justifique objetivamente a proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Justificativa da Aderência do Projeto ao Orientador Pretendido

Explique de que maneira a proposta delineada no seu anteprojeto se encaixa nos interesses e/ou projetos de pesquisa do orientador pretendido. Enfatize, ainda, a exequibilidade do projeto no tempo previsto para o mestrado.

5. Referências Bibliográficas

ANEXO II

PONTOS A SEREM SORTEADOS PARA A ARGUIÇÃO ORAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LINGUÍSTICA

- 1. Pontos para a linha de pesquisa Linguística e Cognição**
 - a. Processos fonológicos no PB: fonemas e alofones
 - b. Classes de Palavras e a Interface entre Morfologia e Sintaxe
 - c. Processos (inter)subjetivos em construções gramaticais
- 2. Pontos para a linha de pesquisa Linguagem e Humanidades**
 - a. O princípio de cooperação e as máximas conversacionais de Grice
 - b. A mudança linguística sob a perspectiva da gramaticalização e da construcionalização gramatical: principais diferenças
 - c. Articulação entre texto, discurso e gênero textual/discursivo

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ARGUIÇÃO ORAL

Critério	Valor Máx.
1. Domínio do conteúdo: 1.a) adequação da temática da exposição oral ao tema sorteado 1.b) correção conceitual da exposição oral 1.c) capacidade do candidato de responder às perguntas da banca	50,0
2. Clareza expositiva: 2.a) capacidade de exposição direta e didática do tema sorteado 2.b) capacidade de recorte do tema para adequação ao tempo de exposição 2.c) capacidade e ilustração e exemplificação	20,0
3. Articulação da exposição com o material de suporte: 3.a) pertinência do material exposto no material de suporte (slides) em relação à exposição oral 3.b) organização do material de suporte quando da exposição oral	20,0
4. Respeito ao tempo de exposição: 4.a) capacidade de adequar a exposição planejada ao tempo previsto no edital	10,0
TOTAL	100,00

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critério	Valor Máx.
1. Relevância e clareza da proposta de pesquisa: 1.a) a adequação do tema e da abordagem teórico-metodológica a uma dissertação de mestrado 1.b) a relevância da proposta 1.c) a clareza e objetividade na formulação dos objetivos	30,0
2. Adequação do texto a um anteprojeto de tese: 2.a) o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o anteprojeto se inscreve 2.b) a pertinência e atualidade da justificativa apresentada 2.c) a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema 2.d) o cronograma apresentado, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo previsto	20,0
3. Aderência do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do orientador pretendido, bem como às condições de exequibilidade da proposta: 3.a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do possível orientador 3.b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo possível orientador	40,0
4. Qualidade formal do texto: 4.a) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal 4.b) o uso adequado de referências e citações	10,0
TOTAL	100,00